



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 288 /2024 - Reitera Indicação nº 639/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 19/03/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 841

Livro nº 18/03/2024 Fls. nº 2

Em 18/03/2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA O DESASSOREAMENTO DE MANILHA NA

RUA PREFEITO ANTÔNIO RAPOSO PRÓXIMO A PRAÇA DO

AREAL.

Presidente

2024
V
E
R
E
A
D
O
R
R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os serviços de limpeza e desassoreamento de manilha Rua Prefeito Antônio Raposo, próximo à praça do Areal e manutenção das manilhas, evidenciando o deságue na lagoa, estado precário de conservação, sempre ficam prejudicados principalmente durante as intempéries climáticas, observados o inciso II do art. 3º e inciso XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

"AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, LIMPEZA URBANA E CONSERVAÇÃO SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM MELHOR SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - É com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na Ementa, e que seja acolhida com maior brevidade possível, promovendo a gestão sustentável com ações estruturais e não estruturais, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, somando para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal.

O serviço de desassoreamento de córregos é uma atividade extremamente necessária, que não acontece há mais de dez anos no local, sendo um dos serviços bastante procurado pela sociedade, além da dragagem e saneamento. O principal objetivo desse serviço é realizar a retirada de resíduos que ficam acumulados no fundo dos córregos prejudicando gravemente a circulação e a vazão da água ou outros líquidos nesses locais que deságua na lagoa de Araruama.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA
de Oliveira
Rodolfo Buda - PSC



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 289/2024 – Reitera Indicação nº 1720/2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 19/03/24



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 842

Livro nº _____ Fls. nº _____

Em 18/03/2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA LIMPEZA, ROÇADA MECÂNICA E PATROLMENTO EM TODA EXTENSÃO DA ESTRADA DO CORTE E RUAS ADJACENTES.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher os **serviços de limpeza, roçada mecânica e patrolamento** em toda extensão do Estrada do Corte e ruas adjacentes, que sempre ficam prejudicados durante as intempéries climáticas, evidenciando o estado precário de conservação, observados o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS" - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, principalmente nas ruas supracitadas ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, **promovendo a gestão sustentável da drenagem com ações estruturais e não estruturais**, em articulação com as políticas de desenvolvimento urbano, aproveitando o período estiagem, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local, além de somar para a qualidade dos serviços ambientais e de saúde pública municipal, consciente das dificuldades que eventualmente se apresentam e exigem do setor do gestor municipal algumas intervenções

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração

Plenário Thiophyla Soares de Bragança, 18 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira

Vereador RODOLFO BUDA

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O

B
U
D
A

2
0
2
4

1
8
0
3



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 290/2024 -

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 19/03/24

Presidente



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 843

Livro nº 18/03/2024 Fls. nº 2

Em 18/03/2024

Ass.: R

Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA PATROAMENTO, NIVELAMENTO E SERVIÇOS DE DRENAGEM NAS RUAS DO BAMBU, DAS ROSAS, AUGUSTO, EM MORRO GRANDE E DEMAIS LOCALIDADES ADJACENTES.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma Prefeita de Araruama, com cópia a M. D. Secretária M. de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, acolher, em caráter de urgência, os serviços de patrolamento, nivelamento, capina e roçada mecânica patrolamento, nivelamento e serviços de drenagem nas Ruas do Bambu, das Rosas, Augusto e Estrada do Cond. Casablanca, em Morro Grande e demais localidades adjacentes, evidenciando o estado de conservação que sempre fica prejudicado e precário durante as intempéries climáticas, dificultando o acesso e causando sérios transtornos as pessoas e veículos que por elas circulam, observado o inciso II do art. 3º e incisos XIX dos art. 14 e 69 da LOA.

JUSTIFICATIVA

AS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA SÃO RELEVANTES PARA O MEIO AMBIENTE E PODE SE TRADUZIR EM SAÚDE E MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA TODOS” - Buscando sempre o melhor no aspecto desenvolvimento e progresso e a melhor condição de vida para quem reside na localidade, principalmente nas ruas supracitadas ante uma melhor representação das pretensões dos moradores, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na Ementa, convicto que esta prestação de serviço contribuirá de forma positiva, assegurando principalmente as pessoas com restrições físicas e visuais e ou necessidades especiais, o exercício pleno de seus direitos básicos, e para melhor qualidade de vida da população local.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia ao Secretário de Obras, reitero protesto de elevada estima e consideração.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 18 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 291/2024 - Reitera Indicação de 2023

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 19/03/24



Câmara Municipal de Araruama
EMENTA: INDICA A REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA
Protocolo sob o nº 844
Livro nº _____ Fls. nº _____ INOMINADA AO LADO DA RODOVIA AMARAL PEIXOTO
Em 18/03/2024 (RJ-106) ENTRE AS RUAS CESAR CASTANHEDE E VITOR
Ass.: Ver. Rodolfo BUDA COSTA, COM INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE, NO
BAIRRO OUTEIRO.

Presidente

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais INDICA a Exma. Prefeita de Araruama acolher a REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA INOMINADA COM ACRÉSCIMO DE ACADEMIA AO AR LIVRE ao lado da rodovia Amaral Peixoto (RJ-106), entre as Ruas Cesar Castanhede e Vitor Costa, no bairro Outeiro, desenvolvendo a área de lazer com iluminação e infraestrutura adequada, revitalizando o único espaço de lazer de uso coletivo para diversão e recreio das crianças, jovens e adultos, atendendo uma justa aspiração da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

Incentivar a prática esportiva pode gerar oportunidade de um futuro melhor e a independência financeira para diversas famílias. - A construção de áreas de lazer e esporte, assegura o acesso às atividades de Lazer e esportiva contribuindo para o bem-estar e qualidade de vida local, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando "a promoção de marginais e de desocupados".

Dentre os benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar: A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, na qualidade de interlocutor dos anseios do povo, é com apreço e solidariedade que subscrevo a INDICAÇÃO elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitiro protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador RODOLFO BUDA - PSC

Vereador RODOLFO BUDA

2024

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo



Vereador Rodolfo Buda

2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

Câmara Municipal de Araruama
Deferido em 19/03/24

INDICAÇÃO Nº 292/2024 – Reitera Indicação nº 1489/2023



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 845

Livro nº Fls. nº

Em 18/03/2024

Ass.: Ver. Rodolfo BUDA

EMENTA: INDICA A REFORMA DA PRAÇA DO CORTE E DA

QUADRA POLIESPORTIVA ACRESCENTANDO A

COBERTURA.

Presidente

V
E
R

R
O
D
O
L
F
O
B
U
D
A

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher a reforma da Praça do Corte e da quadra poliesportiva acrescentando cobertura na quadra, desenvolvendo a área de lazer com iluminação e infraestrutura adequada, atendendo uma justa aspiração da comunidade, revitalizando o único espaço de lazer de uso coletivo para diversão e recreio das crianças, jovens e adultos na localidade.

JUSTIFICATIVA

“ESPORTE E CULTURA SÃO DIREITOS FUNDAMENTAIS PARA A GARANTIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL”. - A construção de áreas de esporte e lazer, assegura o acesso às atividades esportivas e de Lazer e contribui para qualidade de vida dos moradores, primando pela emancipação e pelo desenvolvimento humano, motivando o exercício da cidadania e limitando “a promoção de marginais e de desocupados”.

Dentre os **benefícios da prática de exercícios na academia ao ar livre podemos considerar**: A gratuidade dos exercícios; Promover a saúde, o bem-estar físico e emocional; Melhorar a integração social e a comunicação; Fortalecer os músculos e as articulações; Diminuir o risco de doenças cardíacas e coronariana; Diminuir o colesterol e a pressão alta; Diminuir o risco de diabetes; Diminuir o estresse, a depressão e a ansiedade e Melhorar a coordenação motora e o condicionamento físico, e, **na qualidade de interlocutor dos anseios do povo**, é com apreço e solidariedade que subscrevo a **INDICAÇÃO** elencada na emenda.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendida às formalidades regimentais, com a Graça de Deus, solicito seja encaminhada cópia a Secretaria M. de Esporte e Lazer, e reitiro protesto de estima e consideração

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 18 de março de 2024.

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador

Vereador RODOLFO BUDA

José Rodolfo S. S. de Oliveira
Vereador

Incentivar a prática esportiva pode não gerar votos para um candidato, mas pode gerar oportunidade de um futuro melhor e a independência financeira para diversas famílias.